



## **EDITAL N° 59/2025 – PROGRAD**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

#### **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) do(a) candidato(a) inscrito(a), de acordo com item 5 do Edital N° 59/2025 – Prograd, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto da Ufac.

1. O(a) candidato(a) indicado no Anexo I, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 261, de 27 de junho 2023, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda
2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
  - 2.1. O(a) candidato(a), no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação as declarações constantes nos Anexo II e III, devidamente preenchida e assinada.
3. A entrevista será realizada de acordo com a data, horário e local estabelecidos no Anexo I desta publicação.
  - 3.1. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.
4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as).
5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente,



dispensada a convocação suplementar de candidato(a) não habilitado(a), conforme item 5.16.1.2. do Edital N° 59/2025 – PROGRAD.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso.

7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 28 de novembro de 2025.

8. O(a) candidato(a) não considerado(a) preto(a) e pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia 29 de novembro de 2025, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: [https://sistemas2.ufac.br/concurso\\_docente/](https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/)

9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 01 de dezembro de 2025.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2025.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**



**EDITAL N° 59/2025 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> |
|----------------------------------|-------------|----------------|
| GEISON FERREIRA DA SILVA         | 27/11/2025  | 08h00          |
| EDWARDY OLIVEIRA BENICIO DE MELO | 27/11/2025  | 08h15          |
| MARCOS GOMES MOREIRA             | 27/11/2025  | 08h30          |
| BRUNA ESTEFANY SILVA DE BARROS   | 27/11/2025  | 08h45          |
| CAWANA DA SILVA DO NASCIMENTO    | 27/11/2025  | 09h00          |

**Local de Realização do Procedimento de Heteroidentificação:**

Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Piso Superior, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.



## **ANEXO II**

### **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à área  
\_\_\_\_\_, declaro que sou  
\_\_\_\_\_ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for  
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação  
deste Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 59/2025 - PROGRAD,  
em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após  
procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.  
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,  
conforme item 5, constante no Edital nº 59/2025 - PROGRAD.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

**ASSINATURA CANDIDATO (A)**



### **ANEXO III**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de utilização deste Processo Seletivo visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

**ASSINATURA CANDIDATO (A)**